

Ano Letivo 2022 /2023

## CONSELHO GERAL

Por impossibilidade do exercício do cargo pelos representantes anteriormente eleitos e dando cumprimento ao disposto nos pontos nº3 e 4 do Artigo 16º do Decreto Lei nº 137, de 2 de Julho, e nos termos do ponto nº 2 do Artigo 14º e do ponto nº2 do Artigo 15º, capítulo III, do Decreto Lei nº 75/2008, versão final, bem como do ponto nº 10.2 do Artigo 6º do Regulamento Interno da Escola Secundária Viriato, declaro aberto, com efeitos a contar do dia imediato ao do presente edital, o processo eleitoral para representantes dos alunos no Conselho Geral para o biénio 2022-2023, 2023-2024.

### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ATIVIDADES	DATA
Publicação de abertura do processo eleitoral	<b>12/10</b>
Publicação dos cadernos eleitorais	<b>12/10</b>
Convocatória para a reunião geral de delegados	<b>14/10</b>
Reunião geral de delegados de turma	<b>17/10</b>
Entrega das listas de candidatura, nos Serviços Administrativos, durante o período de expediente	<b>19/10</b>
Validação das listas de candidatura	<b>22/10</b>
Publicação das listas validadas	<b>22/10</b>
Convocatória para a assembleia eleitoral	<b>22/10</b>
Realização das eleições	<b>27/10</b>

Viseu, 12 de outubro de 2022

O Presidente do Conselho Geral

---

(António Manuel Pereira Miranda Meneses)